CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos, no saguão da Câmara.
Em, 10 / 11 / 2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 295/2015

Concede Título de Grande Benfeitor ao senhor Álvaro Alves Alcântara Júnior.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Grande Benfeitor ao Senhor Álvaro Alcântara Júnior, por ter contribuído para o desenvolvimento local.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 10 de novembro de 2015.

EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal

LUAN ALVES CORDEIRO
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 006/2015 – De autoria do vereador Émerson do Fórum - Aprovado em única votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.